



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área Educacional, atendendo as exigências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves, através do Sr. Paulo Galdino Mares Advogado, inscrito na OAB/BA 55406, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 16 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº. 269/2017  
INEXIBILIDADE: 025/2017

CONTRATO Nº 296/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 311/2017; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM: 16/11/2017** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: SR. PAULO GALDINO MARES ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/BA 55406 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA EDUCACIONAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. **VALOR: R\$ 17.400,00** (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017.** PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL.